



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 169
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A NOMEAÇÃO da Senhora **Dayse Lucide Santos Nascimento**, portadora do RG de nº **2.296.828-8**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **047.288.515-40**, eleita como Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Malhador/SE, na forma da Lei Municipal nº 205 de 03 de maio de 2021, para atuar como Membro Titular do referido Conselho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 10 de janeiro de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal